

**MUNICÍPIO DE TONDELA****ATA N.º 21 /2023****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2023****MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Cândido Miguel Medeiros da Cruz Mota
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

- Presidência

1- Recurso hierárquico

2- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Tondela

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

3- Isenção de taxas à AJUDA

4- Isenção de taxas à Comissão de Festas de Teomil

- Contratação Pública

5-Aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal (normal) e Baixa Tensão Normal (iluminação pública), para as instalações do Município de Tondela - Acordo-Quadro "AQ_CPI_03/2022"

6- Minuta de contrato adicional ao contrato da empreitada "ETAR da Zona Industrial do Lajedo"

- Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas

7- Reembolso a munícipes da campanha de apoio à esterilização de animais de companhia

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

8- Contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas Tomaz Ribeiro

9- Contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas Cândido de Figueiredo

---- Aos dezassete dias do mês de agosto, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Cândido Miguel Mota, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

- Presidência

1- Recurso hierárquico

---- Foi presente um recurso hierárquico para o executivo da Câmara, do processo de denuncia 04/2018/188, pelas notificações referenciadas sob os nºs: 1684, 3956 e 3992 de 10/03/2023, 26/05/2023 e 29/05/2023, respetivamente.-----

---- Face ao parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade rejeitar o recurso apresentado, nos termos da alínea d) do número 1 artigo 196º e do número 3 do artigo 108 do CPA, e a proceder de acordo com a informação técnica. -----

2- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Tondela, até ao montante de 116 000€, sendo: 7 300€ de atividades realizadas; 32 700€ de atividades a realizar; 76 000€ de apoio para aquisição de ambulância de socorro “ABSC”, no âmbito das comemorações do centenário da associação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

3- Isenção de taxas à AJUDA

---- Foi presente um requerimento à AJUDA Associação de Desenvolvimento e Animação a solicitar a isenção das taxas inerentes à realização da festa nos dias 12, 13 e 15 de agosto. -----

---- Nos termos do exposto no artigo 18, número 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas. -----

4- Isenção de taxas à Comissão de Festas de Teomil

---- Foi presente um requerimento à Comissão de Festas de Teomil a solicitar a isenção das taxas inerentes à realização da festa nos dias 1, 2 e 3 de setembro.-----

---- Nos termos do exposto no artigo 18, número 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas. -----

- Contratação Pública

5-Aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal (normal) e Baixa Tensão Normal (iluminação pública), para as instalações do Município de Tondela - Acordo-Quadro "AQ_CPI_03/2022"

---- Foi presente uma informação técnica nº 52 DAAC- SE, de 26 de julho de 2023, propondo a abertura de um procedimento para a aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal (normal) e Baixa Tensão Normal (iluminação pública), para as instalações do Município de Tondela - Acordo-Quadro "AQ_CPI_03/2022", por consulta prévia a todas as entidades fornecedoras que tenham assinado o acordo-quadro com a CIM Viseu Dão Lafões, nos dos artigos 38 e 32 do CCP, por um prazo de execução de 12 meses.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar à abertura do procedimento, de acordo com a informação técnica acima citada. Deliberou, ainda, nomear o júri composto por: presidente – Maria João Fernandes secretários: Ducília Campos e Marisa Mendes, suplentes: Filomena Antunes e Rui Martins e o gestor de contrato Nuno Carvalho. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6- Minuta de contrato adicional ao contrato da empreitada "ETAR da Zona Industrial do Lajedo"

---- Foi presente a minuta do contrato adicional da empreitada “ETAR da Zona Industrial do Lajedo”. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas

7- Reembolso a munícipes da campanha de apoio à esterilização de animais de companhia

---- Foi presente a informação de despesa nº 18234, elaborada pelo serviço higio-sanitário, de reembolso de munícipes que concluíram o processo, junto dos serviços, no âmbito da Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia 2023, e que importa no montante total de 3 000€.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o reembolso, de acordo com a listagem apensa à informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**8- Contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas Tomaz Ribeiro**

---- Foi presente um contrato de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos não docentes afetos ao Agrupamento, a vigorar até 31 de agosto de 2024.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de delegação de competências. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

9- Contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas Cândido de Figueiredo

--- Foi presente um contrato de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos não docentes afetos ao Agrupamento, a vigorar até 31 de agosto de 2024. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de delegação de competências. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----